



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



26/2020 FMS TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2019 FMS E

ADITIVOS POSTERIORES

Contrato de Prestação de Serviço com fornecimento de materiais

Obra – Empreitada Global

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua São Luiz, nº. 210, inscrito no CNPJ Nº. 80.912.124/0001-82 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VILMAR SCHMAEDCKE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Anta Gorda, s/nº, interior, neste Município, inscrito no CPF nº. 938.411.089-20, RG nº. 3.299.783, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BCBL CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua São João D, nº. 72, Edifício Novo Mundo, CEP: 89.801-230, no Município de Chapécó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ Nº. 09.241.672/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO CESAR BUENO DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 070.973.909-56, residente e domiciliado na cidade de Chapécó-SC doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem suprimir valores do contrato nº. 16/2019 FMS e aditivos posteriores, de acordo com o Edital do Processo Licitatório nº. 12/2019 FMS, pelas seguintes cláusulas que seguem:**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade suprimir valores do Contrato administrativo 16/2019 FMS e aditivos posteriores, considerando o boletim de medição final realizado pelo setor de engenharia do município em anexo. O valor a ser suprimido é de R\$ 1.263,25 conforme consta no boletim de medição.

Ficam as demais cláusulas e condições firmadas no contrato e aditivos anteriores inalteradas. **JUSTIFICATIVA:** Este termo tem como finalidade suprimir valores do Contrato administrativo 16/2019 FMS e aditivos posteriores, considerando o boletim de medição realizado pelo setor de engenharia do município em anexo.

E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor.

São Miguel da Boa Vista, SC, 20 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por
BRUNO CESAR BUENO DE
LIMA:07097390956
LIMA:07097390956
Dados: 2020.11.20 10:42:36 -03'00'

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA:07097390956
DE LIMA:07097390956
BCBL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob nº.
09.241.672/0001-63
Representante Legal

VILMAR SCHMAEDCKE
Prefeito Municipal